

EDITAL DE MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS - 2022

BEM-VINDOS A ESCOLA PIO X!

A ESCOLA PIO X, por meio deste edital, faz saber que as matrículas novas e rematrículas terão INÍCIO À PARTIR DO DIA 17 DE NOVEMBRO.

1. Das vagas

1.1 O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas por turma.

1.2 A Escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos na Educação Infantil, (Infantil IV e V) e no (Infantil III, menos que 10 alunos e Infantil II menos que 08 alunos) no Ensino Fundamental I e II menos de 16 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

1.2 Da Filantropia

1.3.1 As informações detalhadas sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Estudos CEBAS estão disponibilizadas no Site da Escola.

2. Do procedimento de Rematrícula

2.1 Os alunos já matriculados na escola têm prioridade à vaga; por isso, é destinado um período exclusivo à **sua rematrícula**: 17 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

2.2 A partir do **dia 10 de dezembro**, a escola não mais garantirá a vaga para seus alunos.

2.3 As rematrículas serão realizadas *online*, no site da Escola, através do responsável pelo(a) aluno(a) que deverá atualizar os dados cadastrais e confirmar a rematrícula.

2.4 Após a confirmação da rematrícula o boleto bancário estará disponível no site da Escola. Com o pagamento dessa primeira parcela, o contrato tornar-se-á tácito, não sendo necessária a assinatura do mesmo e estará disponibilizado no site da escola para download e consultas.

2.5 Os eventuais descontos ou bolsas de estudos concedidos em 2021 poderão ser renovados, cancelados ou alterados. Cada caso será analisado pela comissão da Imaculada Rede de Educação e Direção da Escola, a qual levará em conta os seguintes critérios:

- a) Desempenho e comprometimento escolar;
- b) Participação nas atividades presenciais e nas aulas remotas;
- c) Pontualidade nos pagamentos.

2.6 Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

2.7 Para efetivação da rematrícula é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras

deverão ser tratadas junto à secretaria para que a matrícula seja efetivada.

3. Do procedimento de Matrícula para alunos novos: (Retirar na secretaria a documentação a ser preenchida)

3.1 A matrícula para alunos novos poderá acontecer a partir do dia 10 de novembro de 2021.

3.2 Documentação necessária:

a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

b) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável.

c) Certidão de Nascimento do aluno.

d) RG e CPF do Aluno.

e) Declaração de transferência.

f) Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas).

g) RG e CPF dos pais ou responsável (cópia).

h) Comprovante de residência dos pais ou responsável (conta de energia original)

i) Ficha - **Informações gerais** devidamente preenchida e assinada.

j) Declaração de vacinação (levar a caderneta de VACINCAÇÃO no posto de saúde e os mesmos estarão fornecendo a declaração).

l) Em caso de separação judicial, trazer cópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do(a) estudante.

3.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

3.4 Informações: www.escolapiox.com.br ou secretaria@escolapiox.com.br Fone: (44) 3569-1717 - watsApp: (44) 99964-5152

4. Do uniforme

4.1 É obrigatório em todas as atividades escolares.

4.2 Conforme previsto nas normas regimentais da Instituição o uso do uniforme completo pelo aluno(a) é obrigatório, sendo composto de: camiseta, calça e jaqueta, próprios da escola, e tênis.

4.3 Os uniformes podem ser adquiridos na Loja Divina Luz e no site da Casa dos Uniformes: www.casadosuniformes.com.br.

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

5. Do material escolar:

5.1 Apostila: Sistema Positivo de Ensino, Escola da Inteligência, serão adquiridos pelo site: loja na escola, livros didáticos e materiais de uso individual serão indicados nas listas de materiais, disponíveis no site da Escola.

5.2 O valor do uso da plataforma **PENSE MATEMÁTICA**, será incluído no boleto das mensalidades.

6. Do início das aulas

6.1 As aulas terão início no dia 01 de fevereiro de 2022.

6.2 As aulas poderão acontecer de forma híbrida - presencial e/ou remota, conforme decretos ou liminares das autoridades competentes.
Obs.: Os pais serão comunicados via Delta Class ou grupos WhatsApp

7. Dos horários das aulas

7.1 - As aulas serão ministradas nos seguintes horários:

Níveis de Ensino	Turnos	Horário
Educação Infantil	Tarde	13h às 17h
Ensino Fundamental I (5º ano)	Manhã	07h25min às 11h30min
Ensino Fundamental I (1º, 2º , 3º, 4ª ano)	Tarde	13h00 às 17h
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)	Manhã	07h25min às 11h55min

8. Disposições finais.

8.1 A escola não efetuará matrícula sem a documentação completa.

8.2. A escola não garantirá a vaga do aluno que não for matriculado na data prevista neste Edital.

8.3. Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) aluno(a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/emergência.

8.4. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

8.5. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Juranda, 10 de novembro de 2021.



Luquia Banach
Diretora